



Prefeitura do Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO N° 2.399 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à LEONOR LAURINDO VIANA, em razão do falecimento do seu esposo Sr. Antonio Francisco Viana”.

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo N° 008/2013 do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, que versa sobre o benefício de “**Pensão por Morte**” a ser concedido à Sra. **LEONOR LAURINDO VIANA**, em razão do falecimento do ex-servidor da Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), **Sr. Antonio Francisco Viana**.

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c a Lei Municipal nº 1.538, de 17/07/2002 que trata do benefício de pensão por morte;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedido o benefício de “**Pensão por Morte**” à **Sra. LEONOR LAURINDO VIANA**, portadora do RG nº 26.515.408-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 246.176.198-10, em razão do falecimento do **Sr. Antonio Francisco Viana**, inscrito no CPF sob nº 059.129.728-01, servidor inativo aposentado por invalidez aos 19/04/2001.

ARTIGO 2º - Os proventos da pensão por morte serão integrais e correrão por conta de recursos do **Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata**, na conformidade com a legislação acima, ou seja, o implemento do Benefício será custeado pelo FPBSPMA e o abono pelo Tesouro Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04/11/2013**.

Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal